

PORTARIA COREN-RN Nº 863/2025

Designa colaboradores para ministrar palestras na Programação científica dos 50 anos do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os profissionais, abaixo listados, para ministrar as palestras que acontecerão no dia 26 de novembro de 2025, referentes a programação Científica dos 50 anos do Coren-RN.

Palestra	Palestrante
Tecnologias inovadoras em coberturas e curativos inteligentes.	Enf. ^a Dr. ^a Julianny Barreto Ferraz, Coren-RN nº 30.318-ENF-IR.
Boas Práticas em Imunização: Fortalecendo a qualidade da vacinação.	Enf. ^a Dr. ^a Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF e Enf. Dr. Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF.
Enfermagem em Ação: Salvando Vidas no Ritmo do Tempo Porta-Agulha e Porta-Balão em IAM/AVC.	Enf. ^a Dr. ^a Myrna Marques Lopes, Coren-RN nº 204.084-ENF.
Segurança do Paciente na Era Digital: Como a Tecnologia Está Redefinindo o Cuidado em Saúde.	Enf. Dr. ^a Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF.

Art. 2º - Os palestrantes terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.



Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de novembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária